

FESTIVAL DO PLANGAIO E DO MARANHO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. As presentes normas de participação aplicam-se ao Festival do Plangaio e do Maranho, organizado pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova e a União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, a realizar nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024.
2. O Festival terá lugar na Praça Cónego José Esteves, em Sobreira Formosa.
3. Podem-se inscrever todas as Associações com sede na União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, com situação contributiva e tributária regularizada e que se apresentem efetivamente ativas.
4. A inscrição pode ser efetuada no Posto de Turismo, na União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira ou por e-mail para postodeturismo@cm-proencanova.pt até ao dia 3 de setembro.
5. A atribuição dos stands será feita por sorteio a realizar no dia 6 de setembro, pelas 11h30, na Biblioteca de Sobreira Formosa. O lugar do lavadouro será sorteado junto das associações de restauração e bebidas que comuniquem essa intenção na ficha de inscrição. A associação selecionada por sorteio poderá trabalhar individualmente ou em parceria com outra associação sua convidada.
6. Os produtos a comercializar no Festival são pratos com plangaio, maranho e respetivos acompanhamentos, assim como outros produtos tradicionais incluindo sobremesas.
7. O horário do Festival será o seguinte:
No dia **20 de setembro** das 18h30 às 04h00.
No dia **21 de setembro** das 15h00 às 04h00.
No dia **22 de setembro** das 11h00 às 00h00.
8. Durante o Festival, haverá animação no recinto a cargo da entidade organizadora.
9. A montagem e desmontagem dos stands é da responsabilidade da organização do Festival. Cada stand de Restauração e Bebidas possui aproximadamente 5m x 3m de área coberta e uma área para esplanada e os stands para tasquinhas de produtos locais terão 3m x 3m.
10. É da responsabilidade dos participantes a segurança dos equipamentos e bens no período de abertura ao público.
11. A organização assegurará a vigilância dos locais atribuídos entre as 02h00 e as 08h00 de 21 e 22 de setembro.
12. Os locais atribuídos deverão estar devidamente montados até às 18h00 do dia de início do Festival.
13. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão submetidos à apreciação e resolução da entidade organizadora.

FESTIVAL DO PLANGAIO E DO MARANHO**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

1. As presentes normas de participação aplicam-se ao Festival do Plangaio e do Maranho, organizado pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova e a União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, a realizar nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024.
2. O Festival terá lugar na Praça Cónego José Esteves, em Sobreira Formosa.
3. Podem-se inscrever todos os artesãos e produtores com sede no concelho de Proença-a-Nova e situação contributiva e tributária regularizada.
4. A inscrição pode ser efetuada no Posto de Turismo, na União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira ou por e-mail para postodeturismo@cm-proencanova.pt até ao dia 3 de setembro.
5. A atribuição das bancadas será feita por sorteio a realizar no dia 5 de setembro, pelas 11h30, na Biblioteca de Sobreira Formosa.
6. O horário do Festival será o seguinte:
No dia 20 de setembro das 18h30 às 04h00.
No dia 21 de setembro das 15h00 às 04h00.
No dia 22 de setembro das 11h00 às 00h00.
7. Durante o Festival, haverá animação no recinto a cargo da entidade organizadora.
8. A montagem e desmontagem das bancadas é da responsabilidade da organização do Festival. Cada bancada para venda de artesanato e de produtos regionais terá 1m x 2,5m.
9. É da responsabilidade dos participantes a segurança dos equipamentos e bens no período de abertura ao público.
10. A organização assegurará a vigilância dos locais atribuídos entre as 02h00 e as 08h00 de 21 e 22 de setembro.
11. Os locais atribuídos deverão estar devidamente montados até às 18h00 do dia de início do Festival.
12. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão submetidos à apreciação e resolução da entidade organizadora.